



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 137, de 12 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a Definição dos valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinados às Secretarias Municipais e Estadual de Saúde, do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Decreto Nº. 1.232, de 30 de agosto de 1994, que Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS Nº. 6, de 28 de setembro de 2017, que Consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.510, de 28 de setembro de 2017, que Atualiza os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde, com base na Estimativa Populacional do IBGE para 2017, definindo doravante os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde das 27 (vinte e sete) Unidades Federadas;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.992, de 29 de dezembro de 2017, que Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.663, de 9 de outubro de 2019, que Define os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinados às Secretarias Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde e dá outras providências;

Considerando a reunião realizada em 11 de novembro de 2019, entre a Superintendência de Vigilância em Saúde e a Diretoria do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Tocantins (COSEMS/TO). Em que foi consensuada a definição dos valores baseados nos critérios estabelecidos na portaria;

Considerando o Memorando 385/2019/SES/SVS, que Trata da Definição dos Valores Anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde, e solicita Resolução *Ad Referendum*;





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - *Ad Referendum*:

- I. Aprovar a Definição dos valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinados às Secretarias Municipais e Estadual de Saúde, do Tocantins, conforme planilha descrita no Anexo Único desta.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 137, de 12 de novembro de 2019

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COD. IBGE	ESTADO	ESTRATO	POPULAÇÃO 2017	PFVS TOTAL DA UF(R\$)	REPASSES À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	
					PFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL(R\$)
17	TO	1	1,550,194	R\$13,286,727.38	4,527,675.08	377,306.25
CÓD. IBGE	MUNICÍPIO			POPULAÇÃO 2017	PFVS ANUAL (R\$)	REPASSE MENSAL (R\$)
170025	Abreulândia			2,571	R\$13,214.94	1,101.24
170030	Aguarnópolis			6,460	R\$33,204.40	2,767.03
170035	Aliança do Tocantins			5,527	R\$28,408.78	2,367.39
170040	Almas			7,273	R\$37,383.22	3,115.26
170070	Alvorada			8,516	R\$43,772.24	3,647.68
170100	Ananás			9,749	R\$50,109.86	4,175.82
170105	Angico			3,423	R\$17,594.22	1,466.18
170110	Aparecida do Rio Negro			4,726	R\$24,291.64	2,024.30
170130	Aragominas			5,865	R\$30,146.10	2,512.17
170190	Araguacema			7,003	R\$35,995.42	2,999.61
170200	Araguaçu			8,692	R\$44,676.88	3,723.07
170210	Araguaína			175,960	R\$904,434.40	75,369.53
170215	Araguanã			5,645	R\$29,015.30	2,417.94
170220	Araguatins			35,216	R\$181,010.24	15,084.18
170230	Arapoema			6,756	R\$34,725.84	2,893.82
170240	Arraias			10,727	R\$55,136.78	4,594.73
170255	Augustinópolis			18,089	R\$92,977.46	7,748.12
170270	Aurora do Tocantins			3,735	R\$29,667.56	2,472.29
170290	Axixá do Tocantins			9,776	R\$50,248.64	4,187.38
170300	Babaçulândia			10,752	R\$55,265.28	4,605.44
170305	Bandeirantes do Tocantins			3,500	R\$17,990.00	1,499.16
170307	Barra do Ouro			4,544	R\$23,356.16	1,946.34
170310	Barrolândia			5,643	R\$29,005.02	2,417.08
170320	Bernardo Sayão			4,518	R\$35,207.00	2,933.91
170330	Bom Jesus do Tocantins			4,700	R\$24,158.00	2,013.16
170360	Brasilândia do Tocantins			2,199	R\$12,094.50	1,007.87
170370	Brejinho de Nazaré			5,499	R\$28,264.86	2,355.40
170380	Buriti do Tocantins			11,135	R\$57,233.90	4,769.49
170382	Cachoeirinha			2,276	R\$12,518.00	1,043.16
170384	Campos Lindos			9,795	R\$50,346.30	4,195.52
170386	Cariri do Tocantins			4,296	R\$22,081.44	1,840.12
170388	Carmolândia			2,555	R\$13,132.70	1,094.39
170389	Carrasco Bonito			4,055	R\$20,842.70	1,736.89
170390	Caseara			5,265	R\$27,062.10	2,255.17
170410	Centenário			2,866	R\$14,731.24	1,227.60
170460	Chapada de Areia			1,407	R\$25,106.29	2,092.19
170510	Chapada da Natividade			3,364	R\$17,290.96	1,440.91
170550	Colinas do Tocantins			34,839	R\$179,072.46	14,922.70





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

170555	Combinado	4,874	R\$25,052.36	2,087.69
170560	Conceição do Tocantins	4,179	R\$21,480.06	1,790.00
170600	Couto de Magalhães	5,529	R\$42,272.87	3,522.73
170610	Cristalândia	7,374	R\$37,902.36	3,158.53
170625	Crixás do Tocantins	1,708	R\$13,664.00	1,138.66
170650	Darcinópolis	5,988	R\$46,220.71	3,851.72
170700	Dianópolis	21,738	R\$111,733.32	9,311.11
170710	Divinópolis do Tocantins	6,868	R\$52,014.54	4,334.54
170720	Dois Irmãos do Tocantins	7,286	R\$37,450.04	3,120.83
170730	Dueré	4,727	R\$24,296.78	2,024.73
170740	Esperantina	10,793	R\$55,476.02	4,623.00
170755	Fátima	3,879	R\$19,938.06	1,661.50
170765	Figueirópolis	5,352	R\$27,509.28	2,292.44
170770	Filadélfia	8,893	R\$66,724.01	5,560.33
170820	Formoso do Araguaia	18,684	R\$96,035.76	8,002.98
170825	Fortaleza do Tabocão	2,584	R\$13,281.76	1,106.81
170830	Goianorte	5,153	R\$26,486.42	2,207.20
170900	Goiatins	12,973	R\$66,681.22	5,556.76
170930	Guaraí	25,642	R\$131,799.88	10,983.32
170950	Gurupi	85,523	R\$439,588.22	36,632.35
170980	Ipueiras	1,955	R\$27,422.54	2,285.21
171050	Itacajá	7,456	R\$38,323.84	3,193.65
171070	Itaguatins	5,980	R\$30,737.20	2,561.43
171090	Itapiratins	3,772	R\$29,889.72	2,490.81
171110	Itaporã do Tocantins	2,465	R\$24,532.45	2,044.37
171150	Jaú do Tocantins	3,821	R\$19,639.94	1,636.66
171180	Juarina	2,229	R\$24,498.19	2,041.51
171190	Lagoa da Confusão	12,808	R\$65,833.12	5,486.09
171195	Lagoa do Tocantins	4,191	R\$32,928.29	2,744.02
171200	Lajeado	3,092	R\$15,892.88	1,324.40
171215	Lavandeira	1,875	R\$13,875.00	1,156.25
171240	Lizarda	3,787	R\$19,465.18	1,622.09
171245	Luzinópolis	3,038	R\$15,615.32	1,301.27
171250	Marianópolis do Tocantins	5,054	R\$25,977.56	2,164.79
171270	Mateiros	2,614	R\$35,329.64	2,944.13
171280	Maurilândia do Tocantins	3,409	R\$17,522.26	1,460.18
171320	Miracema do Tocantins	19,055	R\$97,942.70	8,161.89
171330	Miranorte	13,426	R\$69,009.64	5,750.80
171360	Monte do Carmo	7,770	R\$39,937.80	3,328.15
171370	Monte Santo do Tocantins	2,264	R\$12,452.00	1,037.66
171380	Palmeiras do Tocantins	6,535	R\$33,589.90	2,799.15
171395	Muricilândia	3,507	R\$18,025.98	1,502.16
171420	Natividade	9,312	R\$47,863.68	3,988.64
171430	Nazaré	4,060	R\$20,868.40	1,739.03
171488	Nova Olinda	11,715	R\$60,215.10	5,017.92
171500	Nova Rosalândia	4,203	R\$21,603.42	1,800.28
171510	Novo Acordo	4,267	R\$21,932.38	1,827.69
171515	Novo Alegre	2,353	R\$12,094.42	1,007.86
171525	Novo Jardim	2,697	R\$13,862.58	1,155.21
171550	Oliveira de Fátima	1,110	R\$12,765.00	1,063.75





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

171570	Palmeirante	5,859	R\$30,115.26	2,509.60
171575	Palmeirópolis	7,687	R\$39,511.18	3,292.59
171610	Paraíso do Tocantins	50,360	R\$258,850.40	21,570.86
171620	Paranã	10,562	R\$54,288.68	4,524.05
171630	Pau d'Arco	4,853	R\$24,944.42	2,078.70
171650	Pedro Afonso	13,288	R\$68,300.32	5,691.69
171660	Peixe	11,591	R\$59,577.74	4,964.81
171665	Pequizeiro	5,453	R\$28,028.42	2,335.70
171670	Colméia	8,409	R\$43,222.26	3,601.85
171700	Pindorama do Tocantins	4,520	R\$23,232.80	1,936.06
171720	Piraquê	3,044	R\$15,646.16	1,303.84
171750	Pium	7,536	R\$38,735.04	3,227.92
171780	Ponte Alta do Bom Jesus	4,645	R\$23,875.30	1,989.60
171790	Ponte Alta do Tocantins	7,949	R\$40,857.86	3,404.82
171800	Porto Alegre do Tocantins	3,102	R\$15,944.28	1,328.69
171820	Porto Nacional	52,828	R\$271,535.92	22,627.99
171830	Praia Norte	8,365	R\$42,996.10	3,583.00
171840	Presidente Kennedy	3,733	R\$19,187.62	1,598.96
171845	Pugmil	2,650	R\$13,621.00	1,135.08
171850	Recursolândia	4,230	R\$21,742.20	1,811.85
171855	Riachinho	4,601	R\$23,649.14	1,970.76
171865	Rio da Conceição	2,061	R\$12,159.90	1,013.32
171870	Rio dos Bois	2,810	R\$14,443.40	1,203.61
171875	Rio Sono	6,512	R\$49,939.84	4,161.65
171880	Sampaio	4,579	R\$23,536.06	1,961.33
171884	Sandolândia	3,410	R\$17,527.40	1,460.61
171886	Santa Fé do Araguaia	7,402	R\$38,046.28	3,170.52
171888	Santa Maria do Tocantins	3,356	R\$17,249.84	1,437.48
171889	Santa Rita do Tocantins	2,343	R\$12,043.02	1,003.58
171890	Santa Rosa do Tocantins	4,833	R\$24,841.62	2,070.13
171900	Santa Tereza do Tocantins	2,825	R\$26,228.22	2,185.68
172000	Santa Terezinha do Tocantins	2,550	R\$13,107.00	1,092.25
172010	São Bento do Tocantins	5,231	R\$26,887.34	2,240.61
172015	São Félix do Tocantins	1,571	R\$13,981.90	1,165.15
172020	São Miguel do Tocantins	11,906	R\$61,196.84	5,099.73
172025	São Salvador do Tocantins	3,084	R\$15,851.76	1,320.98
172030	São Sebastião do Tocantins	4,749	R\$24,409.86	2,034.15
172049	São Valério da Natividade	4,111	R\$21,130.54	1,760.87
172065	Silvanópolis	5,399	R\$27,750.86	2,312.57
172080	Sítio Novo do Tocantins	9,192	R\$47,246.88	3,937.24
172085	Sucupira	1,941	R\$26,126.74	2,177.22
172090	Taguatinga	16,530	R\$84,964.20	7,080.35
172093	Taipas do Tocantins	2,130	R\$12,567.00	1,047.25
172097	Talismã	2,777	R\$14,273.78	1,189.48
172100	Palmas	286,787	R\$1,967,358.82	163,946.56
172110	Tocantínia	7,460	R\$38,344.40	3,195.36
172120	Tocantinópolis	23,119	R\$118,831.66	9,902.63
172125	Tupirama	1,843	R\$27,069.76	2,255.81
172130	Tupiratins	2,574	R\$27,978.25	2,331.52
172208	Wanderlândia	11,677	R\$60,019.78	5,001.64





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

172210	Xambioá	11,683	R\$60,050.62	5,004.21
TOTAIS		1,550,194	8,759,052.30	729,920.43

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

